



presente termo aditivo prorrogado por 04 (quatro meses), de modo que a partir de 31 de agosto de 2020, passará a vigor até 31 de dezembro de 2020; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e termo aditivo, as quais não foram modificadas por este instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari, 15 de julho de 2020. JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA. MUNICÍPIO. EMPRESA 800 D ENGENHARIA LTDA. CONTRATADA.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2020. CONTRANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAÇARI. **CONVENIENTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como escopo alterar o plano de trabalho, bem como as cláusulas Terceira e Quarta do Termo de Colaboração nº 0001/2020, cujo objeto é o supracitado. **DO PLANO DE TRABALHO:** Fica alterado o cronograma de desembolso, bem como o período de execução, passando o mesmo a ser o seguinte: 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2025, conforme novo Plano de trabalho que acompanha o presente ter o aditivo e substitui o anteriormente pactuado; **DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 0001/2020, apenas no que se refere ao marco do início da vigência de 60 (sessenta) meses, de modo que, **ONDE SE LÊ:** (...) a partir da data da assinatura, (...), **LEIA-SE:** (...) conforme período de execução constante no Plano de Trabalho (...). **DA CORREÇÃO DO VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Em razão do equívoco material identificado quando do somatório dos recursos financeiros necessários para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº. 0001/2020, fica alterada a sua Cláusula Quarta no que se refere a tal valor, de modo que **ONDE SE LÊ:** (...) R\$ 4.584.005,69 ( quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mi, cinco reais e sessenta e nove centavos) (...), **LEIA-SE:** R\$ 4.750.850,18 (quatro milhões e setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diante da necessidade de inclusão de fonte orçamentária, fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 0001/2020, de modo que, **ONDE SE LÊ:** (...) à conta da ação orçamentária: Órgão: 15 Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Unidade Orçamentária 1537 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Ação 4056; Gestão de Ações de Alta Complexidade - PAC I e II/PSE; Natureza de Despesa: 33504300 Subvenções Sociais; Fonte 010000 - Recursos Ordinários. LEIA-SE: Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES; Unidade 15.37 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Ação: 4056 - Gestão de Ações de Alta Complexidade - PAC I e II / PSE; Fonte de Recurso: 0128000/0228000 - Fundo Estadual de Assistência social - FEAS, 0129000/0229000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e 0100000 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenção Social; **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e termo aditivo, as quais não foram modificadas por este instrumento. **DA ASSINATURA:** Camaçari, 07 de julho de 2020. ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA. ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA. MUNICÍPIO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. CONVENIENTE.

DICOMP

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o **PREGÃO Nº 0081/2020 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de Teste Rápido IgG e IgM para SARS COV-2 (novo coronavírus) para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Camaçari. 20/07/2020. **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT** – Secretário da Saúde.



## Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo e Legislativo.  
Todo o conteúdo impresso é de responsabilidade da Prefeitura e da Câmara Municipal de Camaçari.

**Endereço:** Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo  
CEP 42800-500 - Camaçari - Bahia - Brasil -  
Tel.: (71) 3621 6685 / 6909  
**Edições on-line:** [www.camacari.ba.gov.br](http://www.camacari.ba.gov.br)

**Antônio Elinaldo Araújo da Silva**  
Prefeito

**Manoel Jorge de Almeida Curvelo**  
Presidente da Câmara Municipal

**Textos - Editoração Eletrônica:**  
Coordenação da GEATO - SEGOV